



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 013/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1)Processo 222/09: Conversão de penalidade

**Requerente: Rodrigo Pimpão Viana (Atleta do C.R.
Vasco da Gama)**

**Despacho: 1. Concedo a conversão, devendo o apenado
doar 20 (vinte) cestas básicas; a doação deverá ser
entregue na secretaria no prazo de 10 (dez) dias a contar
da publicação;**

**2. Esgotado prazo sem as devidas
comprovações, adote-se as devidas medidas legais
cabíveis.**

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**